

do Maranhão, Dr. Paulo Ramos, instituindo um prêmio de 50:000\$0, que será empregado, posteriormente, na construção de um edifício público, ou no melhoramento de alguma rodovia, no município maranhense que maior zelo, presteza e segurança demonstrar na tarefa censitária.

Medidas de semelhante descortino administrativo estão se processando em vários pontos do território nacional, porfiando os seus autores em atender, de tão fecunda maneira, ao chamamento da Pátria, que vai mostrar ao estrangeiro e aos seus próprios filhos, através dos resultados censitários — o que ela de fato já é como nação organizada e progressista, mantendo e honrando a posição de vanguarda, que lhe compete no continente colombiano.

Diante dessas demonstrações de patriotismo lúcido e construtivo, impõe-se que ninguém — absolutamente ninguém — se mantenha surdo ou indiferente aos apelos do Serviço Nacional de Recenseamento. Todas as classes, todos os grupos, todos os indivíduos indistintamente — excluídos, é óbvio, os anormais — um por um, que constituem a coletividade brasileira, devem convencer-se de que, cooperando, com boa vontade e exatidão, no recenseamento nacional, estarão, mais de que tudo, trabalhando proficuamente em proveito dos seus próprios interesses particulares, sejam eles de que natureza fôrem.

E', pois, da iniciativa particular, que tudo pode e consegue, quando verdadeiramente sabe querer — seja ela efetuada por simples e modesto trabalhador rural, seja pelos mais graduados leaders de classes — que o censo geral de 1940 espera respostas imediatas e incisivas às perguntas palpitantes do momento: Quantos sômos?, Que so-

mos?, Que temos?, Que temos feito e estamos fazendo?, Que poderemos ser?

A iniciativa particular, entretanto, para que sejam mais uteis os resultados em mira, ha de entrosar-se, nesse objetivo, sinergicamente, com o esforço dos poderes públicos, correspondendo, por sua vez, pronta e limpamente, a gestos como o Interventor do Maranhão, que nada mais visam não o benefício do próprio povo.

Esse mesmo élan de cooperação acentua-se nos demais Estados, tangidos pelo mesmo desejo esclarecido de bem servir os relevantes interesses do Brasil, na hora em que êle quer apurar, aferir e definir todas as suas forças e possibilidades, presentes e potenciais, confirmando as esperanças que pomos firmemente na grandeza e esplendor do seu destino.

Gostamos de afirmar que o Brasil é rico, é opulento, é dadivoso, talhado para excelsos cometimentos e designios no seio da civilização moderna.

Pois bem! Agora precisamos de provar que não mentimos, corroborando as nossas afirmativas com a evidência dos depoimentos estatísticos. E só há um meio de fazê-lo satisfatoriamente: cooperarmos sem restrições, com verdadeiro espírito construtivo, em prol da campanha censitária de 1940, fornecendo-lhe todas as informações previstas nos questionários dos Censos Nacionais Brasileiros.

Assim procedendo, seremos dignos de nós mesmos e do país, que tão agasalhadamente acolhe, abriga e protege quantos o procuram ou vivem nêle — o Brasil, que o Império criou, a República consolidou e o Estado Novo aciona e fortalece.

A Conferência Nacional de Economia e Administração

No dia 10 novembro de 1939, o Sr. Presidente da República, ao presidir a instalação dos trabalhos preparatórios da Conferência Nacional de Economia e Administração, traçou diante dos Interventores Federais nos Estados um impressionante retrato do Brasil.

Numa demonstração veemente e confortadora de que os problemas nacionais são incessante-

mente estudados pelo Governo, S. Ex. revelou aos seus compatriotas um conhecimento profundo e detalhado das condições objetivas em que se processa, atualmente, o desenvolvimento das nossas forças econômicas. E, sem os eufemismos protocolares, característicos das mensagens tradicionais, mas com a verdade cristalina dos números, exibiu os resultados de um largo inquérito

a que mandou proceder em todos os Municípios do país.

Pela palavra presidencial ficou a Nação conhecedora da verdadeira situação da agricultura, da pecuária, das indústrias extrativas, dos meios de transportes, dos mercados internos de produção e de consumo e, finalmente, das bases em que deverá repousar a Nova Política Econômica do Brasil.

“Com o material abundante e seguro” — disse, então, o Sr. Presidente da República aos Interventores — “que está a vossa disposição no Conselho Técnico de Economia e Finanças, será possível ordenar um plano completo e imediato de ação”.

“As verificações feitas pelo Governo Central indicam que a agenda da Conferência Nacional de Economia e Administração, a reunir-se na segunda quinzena de março, deverá constar de duas ordens principais de questões — as que dizem respeito, uniformemente, a toda a Nação, e as peculiares às cinco zonas econômicas que constituem a divisão clássica do país”.

“Entre as primeiras, as mais urgentes dizem respeito à produção, ao crédito e ao transporte”.

“A uniformização da política demográfica é outro ponto que necessitamos debater”.

“Escolas rurais, de sentido eminentemente prático, e escolas técnicas, funcionando junto às fábricas e empresas existentes, são outras tantas iniciativas inadiáveis”.

“Na ordem administrativa, impõe-se reajustar a organização dos municípios à letra do artigo 29 da Constituição: estabelecer conjugação efetiva entre os órgãos administrativos das três esferas do poder público, isto é, a União, Estados e Municípios; com o propósito de reduzir o custo das administrações, evitar duplicidade de órgãos com finalidade idêntica; estabelecer preferência absoluta para o emprêgo de rendas públicas em aplicações reprodutivas em vez de obras suntuárias; ajustar as administrações locais estritamente às suas tarefas, evitando que pequenas coletividades assumam encargos acima das suas possibilidades econômicas”.

Atravessamos um período histórico, que não pode deixar de ser encarado como favorável à nossa prosperidade.

O unitarismo democrático que caracteriza a nossa política interna corrigiu com êxito e definitivamente o federalismo fãcioso que nos foi le-

gado por uma aventura filosófica dos primitivos republicanos.

Os Estados não são mais considerados como pequenos países dentro de um mesmo país. São circunscrições territoriais integrantes de uma Grande Pátria comum.

As nossas riquezas têm de circular livremente em todo o território nacional, onde ha espaço, recursos naturais e população suficientes para produzir, transportar e consumir utilidades, num circuito fechado, a caminho da autarquia, que, nestes últimos tempos, tem elevado nações obscuras à categoria de Estados verdadeiramente soberanos.

As medidas racionais de defesa da nossa economia seriam impraticáveis enquanto não nos uníssemos em torno de um ideal comum, e acabássemos com a dispersão de energias em lutas estereis, — competições políticas de pura exibição individual, em que fazíamos, sem saber, o jôgo dos interesses estranhos e opostos ao nosso progresso.

Só uma autoridade central forte seria capaz de dirigir, com sucesso, a intervenção do Estado no domínio das atividades privadas, para facilitar, amparar e estimular as iniciativas progressistas individuais e coibir a fraude e os abusos prejudiciais ao bem estar da coletividade.

Cumprre reconhecer que o fortalecimento dessa autoridade operou-se, entre nós, isento de quaisquer imperativos de ordem doutrinária e, tão somente, em consequência do determinismo de fatos peculiares à nossa existência de povo que quer manter-se independente, no concôrto internacional dos povos civilizados.

E a personificação do poder público num chefe único, veiu, no momento preciso, salvaguardar a unidade nacional, preservar a ordem interna, e disciplinar o gôzo das liberdades civis no verdadeiro sentido democrático.

A base do regime republicano — o Município — aí está em sua plenitude, sem o menor sacrifício da sua autonomia, integrada e respeitada na comunhão nacional.

O que ontem era apenas uma ficção política, um foco de paixões estreitas e de competições reacionárias, hoje é uma fonte de trabalho e de progresso, uma célula exultante de vida, articulada harmoniosamente no todo nacional.

Antigamente a simples abertura de uma estrada de rodagem, ou a construção de uma escola, de uma ponte, ou a instalação de uma usina elétrica, eram embaraçadas por intermináveis que-

relas políticas, onde mal se ocultavam as conveniências pessoais.

A Conferência que deverá reunir-se brevemente nesta Capital, não será um "meeting" de mera cordialidade política entre o Chefe do Governo Central e seus Delegados. Será uma reunião de debates francos sobre fatos econômicos e medidas administrativas comuns a todos os brasileiros.

Diziamos que o momento é propício ao nosso progresso. Realmente. E, por isso, é preciso que encaremos os nossos problemas com o senso prático dos homens de negócios.

Um ilustre economista estrangeiro explica como o nosso país manteve o monopólio mundial do fornecimento do açúcar, do algodão, da borracha e do café e como sempre perdeu essa posição ao se defrontar com um concorrente organizado. Lembra, ainda, que durante a Guerra de 1914 o Brasil entrou, novamente, sem competições, no mercado mundial em condições vantajosas.

Normalizada, porém, a situação, desapareceu do mercado.

Estamos diante de uma nova oportunidade. Saberemos aproveitá-la?

Tudo, felizmente, parece levar-nos a crer que sim.

Esta esperança cresce e nos conforta ao lermos as teses que serão discutidas na próxima Conferência.

Com um tão vasto e palpitante programa, era natural que se aguardasse com singular ansiedade a próxima reunião da Conferência Nacional de Economia e Administração. Pode-se, mesmo, afirmar que jamais um conclave político conseguiu despertar, entre os brasileiros, um interesse tão apaixonado.

Em todos os recantos do país a opinião nacional recebeu com entusiasmo a idéia da Conferência, na certeza de que o Governo vai de encontro às mais caras aspirações populares quando coloca sob o mesmo pé de igualdade os problemas vitais de cada Município, seja qual for o seu tamanho ou a sua riqueza, afim de dar-lhes uma solução de conjunto que maiores benefícios possa oferecer à coletividade brasileira.

Os núcleos municipais que levaram prontamente ao Governo Nacional as informações detalhadas sobre as suas necessidades e possibilidades locais, podem confiar em que a Conferência não terá a preocupação de reconhecer os limites atuais dos Estados, como demarcadores de um espaço

territorial estanque, em virtude de consistir a sua finalidade em articular esforços comuns, para que, acima das convenções geográficas, prevaleçam, sem quaisquer entraves porventura opostos pelos preconceitos regionalistas, as linhas moveis que forem determinadas pelo deslocamento natural das fronteiras econômicas.

Damos abaixo uma sùmula das teses apresentadas na sessão preparatória da Conferência Nacional de Economia e Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- 1 — Estudo e fixação de certos tipos e condições que devem ser preferidas na produção ou exploração de matérias primas; preferência, em cada zona, pelas culturas ou explorações mais rendosas e mais econômicas, em face do mercado interno e externo; seleção de produtos; criação de campos e postos de orientação técnica com caráter prático; providências que assegurem a padronização e definição de tipos e de qualidades; fiscalização das mercadorias de exportação, resguardando o nome e os interesses do comércio exportador;
- 2 — delimitação de zonas de cultura em função da ecologia;
- 3 — racionalização das indústrias extrativas vegetais como as fibras, sementes e plantas oleoginosas, plantas medicinais, madeiras e outras;
- 4 — estudo das fibras em suas zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo à sua industrialização;
- 5 — fixação dos tipos de óleos vegetais, aproveitamento de sua ocorrência nas zonas próprias e sua industrialização.
- 6 — exploração racional das florestas; suas reservas; reflorestamento; combate à erosão.
- 7 — organização da indústria mineral em face do momento atual; facilidades para exploração de certos produtos de exportação e para aqueles que ainda são importados como enxofre, alumínio, níquel, cobre e outros.
- 8 — seleção de rebanhos; fixação de zonas de preferências para determinadas raças; orientação do criador, apontando-lhe os erros em que pode incorrer com prejuízo para sua economia e para a do país; industrialização dos sub-produtos do gado; localização e construção de estabelecimentos destinados a industrializar os produtos pecuários.
- 9 — desenvolvimento da pequena produção animal, como da avicultura, apicultura e outras; orientação prática e racional da suinocultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

I — Educação

- 1 — Legislação da educação
- 2 — Administração da educação
- 3 — Financiamento da educação
- 4 — Ensino primário

- 5 — Ensino normal
- 6 — Ensino profissional
- 7 — Ensino secundário
- 8 — Ensino superior
- 9 — Ensino artístico
- 10 — Ensino para os grupos especiais
- 11 — Educação física
- 12 — Educação moral e cívica
- 13 — Organização do professorado
- 14 — Aparentamento escolar
- 15 — Assistência ao escolar
- 16 — Pesquisas pedagógicas
- 17 — Estatística da educação

II — Cultura

- 1 — Produção científica, literária e artística
- 2 — Intercâmbio intelectual
- 3 — Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional
- 4 — Livros e bibliotecas
- 5 — Teatro
- 6 — Cinema e rádio: medidas que devem ser tomadas para utilização do cinema e do rádio como meios de difusão cultural.
- 7 — Esportes.

III — Saúde

- 1 — Legislação sobre a saúde
- 2 — Administração da saúde
- 3 — Financiamento dos serviços de saúde.
- 4 — Educação sanitária
- 5 — Organização da higiene
- 6 — Puericultura
- 7 — Grandes endemias
- 8 — Doenças infectuosas agudas
- 9 — Doenças mentais
- 10 — Doenças comuns
- 11 — Pesquisas médicas e sanitárias
- 12 — Fiscalização do exercício da medicina
- 13 — A questão do pessoal especializado
- 14 — Estatística vital

IV — Serviço Social

- 1 — Inquéritos sociais: realização de inquéritos sobre o gênero de vida de todas as categorias de pessoas e famílias em situação de pobreza ou miséria ou por outra qualquer forma socialmente desajustadas
- 2 — Organização do serviço social
- 3 — As obras assistenciais: a fixação dos tipos de instituições públicas e particulares destinadas à realização das diferentes modalidades de serviço social
- 4 — Menores abandonados e delinquentes
- 5 — Escolas de serviço social
- 6 — Estatística do serviço social.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- 1 — O imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral do país.
- 2 — a influência do combustível na produção nacional, de acordo com o interesse de cada zona.

- 3 — Influência dos impostos interestaduais na economia de cada Estado.
- 4 — Conveniência de serem estabelecidas normas para um plano racional de fomento da produção.
- 5 — Relações financeiras dos Estados e Municípios com o Banco do Brasil.
- 6 — Empréstimos e operações de crédito; obras suntuárias e obras reprodutivas; serviços de utilidade pública; arrendamentos; concessões, concorrências.

MINISTÉRIO DA GUERRA

- 1 — Indústrias bélicas — Matérias primas
- 2 — Serviço Militar
- 3 — Ensino militar
- 4 — Forças Policiais
- 5 — Fronteiras — Colonização — Terrenos de marinha
- 6 — O cavalo militar
- 7 — Aeronáutica
- 8 — Serviço Geográfico.
- 9 — Estatística.

MINISTÉRIO DA MARINHA

- 1 — Serviço marítimo, dirigido pelas Capitanias dos Portos.
- 2 — Fiscalização das águas territoriais
- 3 — Terrenos da marinha e terrenos de marinha
- 4 — Sucata de metais, e
- 5 — Contribuição dos Estados para o incentivo das construções navais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 1 — Reajustamento dos municípios às suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; agrupamento dos municípios para os fins previstos no art. 29 da Constituição.
- 2 — Articulação, coordenação e cooperação entre os órgãos administrativos federais, estaduais e municipais, com o propósito de reduzir o custo dos serviços de administração e aumentar a sua eficiência.
- 3 — Paralelismo de funções e atividades que se contrapõem.
- 4 — Organização dos serviços administrativos e composição dos órgãos executivos em função do orçamento de cada Estado.
- 5 — Encargos que possam exceder às possibilidades de cada Estado, a sua transferência para a União ou a organizações privadas que, pelo regime de concessão, concorrência administrativa, ou outros, os possa executar.
- 6 — Regime tributário; divisão das rendas; legislação fiscal; competição tarifária entre os Estados.
- 7 — Custo e eficiência do serviço público; cursos de preparação, adaptação, aperfeiçoamento e especialização; cargos e funções correspondentes.

- 8 — Serviços de segurança e assistência pública; magistratura; organização judiciária, códigos e leis gerais; a Constituição.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- 1 — Tratados — Convênios — Acordos — Convenções
 2 — Imigração
 3 — Capitais e técnicos estrangeiros
 4 — Banco de Importação e Exportação
 5 — Comércio exterior
 6 — Produção exportável.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- 1 — Trabalho
 2 — Previdência Social
 3 — Sindicalização
 4 — Indústria
 5 — Comércio
 6 — Estiva
 7 — Cooperativas
 8 — Ensino técnico profissional
 9 — Imigração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

- 1 — Aproveitamento da rede amazônica, construção de embarcadouros, desobstrução de igarapés, construção de entrepostos em pontos servidos pelos navios de grande calado, serviços portuários e tráfego de pequenas embarcações.
 2 — Aproveitamento econômico do sistema rodoviário do nordeste, condicionando a criação de novos serviços ou o fomento de novas indústrias às obras já realizadas.
 3 — Fixação de medidas tendentes a facilitar a futura ligação da rede rodoviária do nordeste com a bacia amazônica pelo vale do Tocantins.
 4 — Tarifas rodoviárias e ferroviárias na zona compreendida entre o Ceará e a Baía; articulação das estradas de ferro com as de rodagem; entrepostos e portos.
 5 — Melhoramento da E. F. Vitória a Minas, sua ligação com a E. F. C. B., no vale do Rio das Velhas,

facilitando o escoamento da produção exportável pelo porto de Vitória ou de Santa Cruz (já estudado).

- 6 — Escoamento e circulação da produção da parte sul da Baía, norte do Espírito Santo e nordeste mineiro pela E. F. Baía e Minas, rodovias Rio-Minas-Baía e Figueira-Teófilo Otôni; articulação da E. F. C. B., com a rede Mineira de Viação, Leopoldina Railway, E. F. Baía e Minas e navegação do São Francisco.
 7 — Portos de Angra dos Reis, São Sebastião, Ubatuba e os ramais ferroviários que os liguem ao sul de Minas, a São Paulo e Estado do Rio de Janeiro, descongestionando a Central do Brasil na Serra do Mar e parte do ramal paulista.
 8 — Ligações do Triângulo Mineiro e de São Paulo por estradas de ferro e de rodagem com Goiás e Mato Grosso. Ligação de Goiânia a Anitápolis. Vias de comunicação com as regiões de São José do Tocantins e Araguáia. Ligações entre Goiás e Mato Grosso. Estrada de Ferro Central do Brasil-Bolívia.
 9 — Melhoramento da navegação do Araguáia e Tocantins.
 10 — Coordenação dos meios de transportes que servem a São Paulo; E. F. C. B., Mogiana, São Paulo Railway-Sorocabana, Mayrink, São Paulo-Rio Grande-Noroeste, etc.
 11 — Rio Paraguai, seus portos e suas linhas de navegação. Os mesmos problemas em relação aos rios Paraná e Uruguai. Ligações com a Bolívia e Paraguai, visando as exportações para os demais países sul-americanos.
 12 — Estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Rede Viação Riograndense. Aproveitamento da rede hidrográfica do Rio Grande do Sul. Aparentamento de embarcadouros, desobstrução, retificação e conservação de determinados trechos fluviais; articulação das vias de transportes uruguaio-brasileiras.
 13 — Portos; oficinas; fabricação, conservação e melhoramento de material ferroviário.
 14 — Padronização de material fixo e rodante.
 15 — Plano rodoviário.
 16 — Navegação de cabotagem.
 17 — Serviços de comunicações; funcionamento e eficiência de serviço postal-telegráfico; tráfego aéreo interno e internacional. Campos de aviação.
 18 — Combustíveis — material de consumo — regime de trabalho nas empresas de transportes.
 19 — Administração e Contabilidade dos serviços de transportes. Orçamentos — Receita e Despesa — Patrimônio.

RECENSEAR é sondar as perspectivas futuras através das realidades presentes.